PARECER Nº

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo que dispõe a cerca da concessão do Título de Cidadão Honorário ao sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.

AUTOR: Vereador Ivo Evangelista

RELATOR: Vereador Paulo Carqueija

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº008/2022 de autoria do Vereador **Ivo Evangelista** "concede o título de Cidadão Ilheense ao Sr. **Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto".**

II. DA ANÁLISE

No que se refere ao objeto da presente proposição, a Lei orgânica do Município em seu artigo 33, inciso XVIII, ressalta que é de competência do Plenário do Legislativo Municipal "conceder títulos de cidadania ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que sejam de notória idoneidade, que tenham se destacado na prestação de serviços à comunidade ou por seu trabalho social, cultural, artístico etc. e que sejam merecedoras de gratidão e reconhecimento da sociedade *[...]*".

Dessa forma, a via adotada - **Decreto Legislativo** - se mostra adequada, cumprindo, portanto, o requisito formal para tal medida.

Ante o exposto, concluímos que a proposição apresentada não possui qualquer vício que possa impedir o seu regular prosseguimento, cabendo ao Plenário desta Casa se manifestar sobre o mérito da matéria.

É o breve relatório.

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

IIII. VOTO DO RELATOR.

Diante dos argumentos invocados e no que diz respeito ao bom proposito de iniciativa, este Relator e membros que este subscreve opinam pela **APROVAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO 008/2022.**

Sala das comissões 04 de maio de 2022.

Paulo Carqueija
Relator da Matéria

Ivo Evangelista
Membro da Comissão

Enilda Mendonça
Membro da Comissão

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600